Lei nº 1.280, de 21 de outubro de 2013

"Concede Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. Oswaldo Severino Schmeiske, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte lei, de autoria do Vereador Francisco Faustino de Proença Junior:

Art. 1º -_Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. Oswaldo Severino Schmeiske, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis, aos 21 de outubro de 2013. -

JORGE CENDON GARRIDO
Prefeito Municipal em Exercício